



Câmara Municipal de Caieiras

0913

INDICAÇÃO nº 186/89 /

Senhor PRESIDENTE:

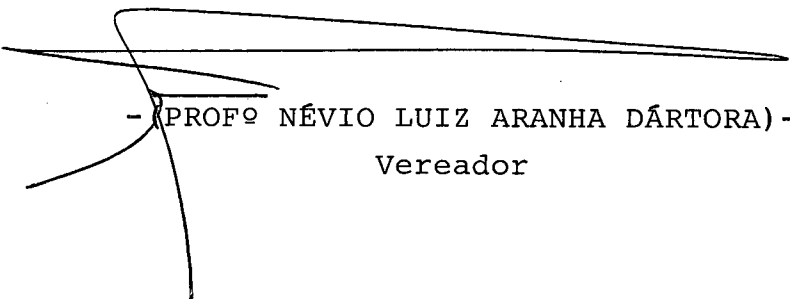
INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que elabore e envie à Câmara um Projeto de Lei dispondo sobre a criação de pensão vitalícia para as viúvas de ex-prefeitos de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A exemplo do que ocorre em outras cidades, como a cidade de Fartura-SP, o nosso município não pode deixar de amparar as viúvas dos ex-prefeitos do município, que tanto fizeram pelo desenvolvimento desta cidade. Um exemplo disso é a viúva do ex-prefeito Gino Dártora, ex-1ª dama Dª Ruth de Carvalho Dártora, uma vez que a pensão deixada pelo ex-prefeito Gino Dártora é baixíssima, não dando condições para se viver / dignamente.

Em matéria pública no "Estado" em data de 07.05.1989, tivemos a oportunidade de tomar conhecimento de que a Câmara de Fartura-SP, aprovou por sete votos a cinco, um Projeto de Lei do Executivo criando a pensão vitalícia às viúvas de ex-prefeitos, exceto para aquelas que durante a gestão do marido, tenham recebido qualquer remuneração da Prefeitura.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 09 de maio de 1.989.


- (PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -
Vereador